



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1248, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Joseana Pires Freitas**, Técnico em Edificações, matrícula nº 5611-2, pelo período de quinze (15) dias de 01/10/2016 a 15/10/2016, referente ao período aquisitivo de 08/09/2015 a 07/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

RECEBIDO
Em 08/09/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 08/09/16
